

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO DANADIN

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO MANOEL NOVO.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua 03 (três) do bairro Manoel novo está em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando com urgência de pavimentação asfáltica.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 01 DE MARÇO DE 2023.


MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA
Vereador autor (PP)